



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 418070 Série 1, emitido em 09/12/2024

Número da Nota

00017245

Data e Hora de Emissão

09/12/2024 09:05:43

Código de Verificação

KXNZ-LEA3

20241209u26579777000308

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 26.579.777/0003-08

Inscrição Municipal: 7.218.829-4

Nome/Razão Social: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

Endereço: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DOIS CORREGOS CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 49.883.564/0001-09

Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV Dom Pedro I 455 - Centro - CEP: 17300-049

Município: Dois Córregos

UF: SP

E-mail: camara@doiscorregos.sp.leg.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/01/2025 Até 31/12/2025 Módulo 3º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Número Empenho/Autorização Fornecimento :CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Banco :Banco do Brasil

Agência :1880-5

Conta Corrente :37832-1

Chave PIX :26.579.777/0003-08

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.150,32

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 418070 Série 1, emitido em 09/12/2024;

Ilmo. Sr.

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

A GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL, com sede na AV ENG LUIS CARLOS BERRINI, 1748, CJ 606, CEP 04571-000 - 2984/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 26579777000308 DECLARA à **CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

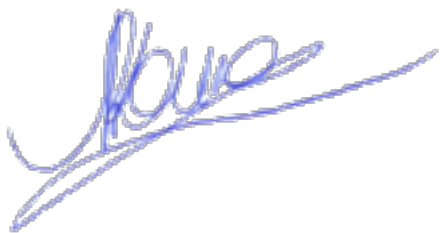
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 09/12/2024.



ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA

SOCIA